



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**Ofício P 0129/1110-2024** PS/sa

Guaratinguetá, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0016-2024**, de autoria dos Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria, que dispõe sobre a regularização e denominação de espaço destinado a oferecer serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social, **aprovado, por unanimidade,** em Sessão Ordinária realizada a 17 de junho de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

## PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP







